



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

pb. 1

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 01/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

A Comissão de Atribuição de Classes e Aulas para 2018, conforme previsto no artigo 12 do Decreto nº 054/2017, que dispõe sobre o processo para atribuição de classes e aulas aos professores da Rede Municipal de Ensino, expede a presente Instrução Normativa para fins de regulamentar o processo de Atribuição de Classes e/ou Aulas para o ano letivo de 2018.



Artigo 1.º - Ficam convocados todos os professores titulares de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal de Professor Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, bem como os professores titulares de cargo da Secretaria Estadual da Educação, em exercício no município, por força do convênio decorrente do Programa de Ação de Parceria Educacional Estado-Município, para apresentarem certificados conforme estabelece o artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 1º – A entrega dos títulos deverá ser efetuada na unidade escolar em que o professor tiver sede de controle de frequência em 2017.

§ 2º – O professor que não apresentar títulos, terá apenas computado pontos referentes aos itens I a IV do artigo 58 da Lei 511/2013.

§ 3º – O professor titular de emprego público municipal que estiver afastado do exercício das atribuições de seu emprego efetivo para fins de desempenhar funções de suporte pedagógico deverá inscrever-se para o processo de que trata esta Instrução Normativa, do qual participará regularmente.

Artigo 2.º - Os professores inscritos serão classificados, no campo de atuação, entre seus pares de mesma situação funcional.

Artigo 3.º - A classificação dos professores titulares de emprego com mesma situação funcional será efetuada em nível de Classificação Geral, com base no somatório de pontos obtidos conforme artigo 58 da Lei 511/2013.

Artigo 4.º - O processo de atribuição, obedecerá aos quadros homologados pelo Departamento de Educação, na seguinte conformidade:

I – Da inscrição e entrega de títulos.

De 01/11 a 13/11/2017 – Entrega de Títulos.

II – Da classificação.

Dia 24/11/2017 – Publicação da Classificação Geral.

De 27 a 29/11/2017 - Interposição de Recursos.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

fl. 2

Dia 30/11/2017 – Publicação de Resultados após recursos, se houver.

III – Da atribuição para Constituição de Jornada.

- Dia 20/12/2017 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: E.M. Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

08h00 – Professor de Educação Básica I - Educação Infantil;

09h00 – Professor de Educação Básica I - Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano;

10h00 – Professor de Educação Básica II - Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano.

- Dia 20/12/2017 – Divulgação de Lista e Classificação dos Professores sem Jornada Constituída – Declarados Adidos.

IV – Da atribuição de classes e aulas remanescentes e em substituição aos docentes declarados Adidos.

Dia 02/02/2018 – Para Constituição de Jornada de Trabalho:

Local: E.M. Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

08h00 – Professores sem Jornada Constituída.

V – Da atribuição de Carga Suplementar – art. 36.

Dia 02/02/2018 – Para Carga Suplementar de Trabalho:

Local: E.M. Professora “Ophélia Garcia Bertholdi”

09h00 – Professores com Jornada Constituída.

Artigo 5.º - Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Atribuição de Aulas juntamente com o Departamento de Educação.

Artigo 6.º – Esta instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 31 de outubro de 2017.

Ana Cláudia Gonçalves

Mauricéia Coracim de Lima

Gilmara Toledo Dias

José Benedito de Oliveira

Lucimara Toledo Martins

Jaqueline Venturini Trevisan

Ana Lúcia dos S. B. Moreira

Adriana Cassia de Oliveira

Eliana de Oliveira Vicente (L.S.)

Fabiana Aparecida Constâncio

Priscila de Almeida

Eliana de L. Fagundes Sueta

